

FÓRMULA DE CÁLCULO BR 2022

$$\mathbf{BR = P + RM + ICM \times DEPA}$$

P – percentual a que se refere § 1º do artigo 10 da Lei Complementar 1.361/2021, na forma definida em decreto;

RM – Retribuição Mensal do Servidor no Período de Avaliação, calculada nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Complementar 1.361/2021, e que servirá de base de cálculo para determinação do valor da Bonificação por Resultados - BR, deverá ser acumulada dentro do exercício considerado;

ICM – Índice de Cumprimento de Metas, valor apurado para a unidade de ensino ou administrativa em que o servidor exerça suas atividades;

DEPA – Índice de Dias de Efetivo Exercício no Período de Avaliação, relação percentual estabelecida entre os dias de efetivo exercício e o total de dias do período de avaliação em que o servidor deveria ter exercido regularmente suas funções, conforme estabelecido o artigo 4º da Lei Complementar 1.078/08.

$$\mathbf{DEPA = \frac{Dias\ de\ efetivo\ exercicio}{Período\ de\ avaliação\ (365)}}$$

Fórmula simplificada para melhor entendimento do cálculo da Bonificação por Resultados 2022

A referida fórmula deve ser aplicada todas as vezes que acontecer um evento que altere o salário ou a situação funcional do servidor.

Significados dos elementos da fórmula:

CH – carga horária de cada período – Para os Órgãos Centrais e CEE considerar sempre **200** horas

P – percentual (para o ano de 2022 o percentual foi 8,34% = **0,0834**)

Total de dias – total de dias que trabalhou no período

Índice - ICM: Índice de Cumprimento de Metas – Para a Diretoria de Ensino xxxxxxxxxxxx = **0,66**

Valor Hora – valor do salário, do servidor, na faixa/nível a que faz jus, calculado considerando sempre o valor para 200 horas, dividido por 200.

Detalhe																
Início de Vigência	Fim de Vigência	Qte de Dias	Qte de Dias Calculado	Qte de Faltas	Carga Horária	Escola	Grau	IDESP	IDESP Calculado	UA	Tipo UA	Cargo	Calculo	Valor Hora	Desconto por Faltas	Total Parcial
01/01/2022	28/02/2022	0	59	0	200	0	0	0,66	0,66	39646	DE	3918	21,35	R\$21,09	R\$0	R\$450,36
01/03/2022	31/12/2022	0	306	0	200	0	0	0,66	0,66	39646	DE	3918	110,75	R\$23,2	R\$0	R\$2569,44

$$\text{Total} = \left(\frac{\text{total de dias}}{365} \cdot P \cdot 12 \right) \cdot CH \cdot IC \cdot VH$$

$$1^{\text{a}} \text{ Vigência} = \left(\frac{59}{365} \times 0,0834 \times 12 \right) \times 200 \times 0,66 \times 21,09 = 450,36$$

$$2^{\text{a}} \text{ Vigência} = \left(\frac{306}{365} \times 0,0834 \times 12 \right) \times 200 \times 0,66 \times 23,20 = 2.569,44$$

Bonificação por Resultados 2022

1- Eventos considerados EFETIVO EXERCÍCIO para fins de cálculo da Bonificação por Resultados, exercício 2022

EVENTOS	CÓDIGOS
Ausência para acompanhar alunos em campeonato	124
Covid - Inciso I artigo 3º do Decreto 64879/2020	378
Falecimento de Avós e Netos	225
Falecimento de pais, irmãos, conjugue, companheiro, filhos - CTD	285
Falecimento de Sogra(a), Padastro, Madastra	149
Férias do Exercício	047
Licença Adoção	050
Licença Adoção	280
Licença Gestante	008
Licença Gestante - até 180 dias	279
Licença Maternidade - prorrogação	296
Licença Maternidade Adoção/Guarda - 120 dias	138
Licença Maternidade Adoção/Guarda - 60 dias	139
Licença Maternidade Adoção/Guarda -30 dias	140
Licença Maternidade CLT	137
Licença Maternidade RGPS 14 dias	482
Licença Maternidade, Adoção, Guarda prorrogação - a partir de 12 dias	297
Licença Maternidade, Adoção, Guarda prorrogação a partir de 31 dias	299
Licença Maternidade, Adoção, Guarda prorrogação a partir de 61 dias	298
Licença Paternidade	059
Nojo	038

2- Eventos considerados como ausências em 2022:

380 - Atestado Médico - Deliberação 1/2020 - Inciso VI - Covid 19

379 - Covid - Decreto 648864/2020

130 - Folga Justiça Eleitoral

039 - Serviço Obrigatório por Lei

009 - Licença Prêmio

205 - Licença Prêmio - Ação Judicial